

**EDITAL N.º 112/2024**  
**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9.º, § 4.º da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000 e conforme Resolução n.º 459/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Complementar Federal n.º 141/12, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia 28 de maio de 2024, (terça-feira), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para demonstração e avaliação conforme segue:

**10 horas: DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1.º QUADRIMESTRE DE 2024;**

**10h30min: Avaliação das Metas em Saúde do SUS referentes ao 1.º Quadrimestre de 2024.**

**11 horas: Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1.º Quadrimestre de 2024.**

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para assistir à audiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,

aos 21 dias do mês de maio de 2024.

EVANIR WOLFF  
Prefeito Municipal de Tapejara